



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 – Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 007/2019**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega dos materiais a seguir:

Itens e descrições e quantidades:

ITEM	UN	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN.	3.750	FRALDA DESC. GERIÁTRICA, TAM. PEQUENA, COM ALOE VERA. Fralda Descartável Geriátrica com Aloe e Vera; Formato Anatômico, uso Diurno e Noturno; Tamanho Pequeno; Não Tóxico; Composição Interna de Fibra de Celulose, Polietileno, polipropileno; cobertura externa Impermeável, toque suave; camada Interna Antialérgica; peso do usuário entre 25 e 40 kg; medida da cintura entre 35 a 70 cm; adesivo em termoplástico de polipropileno; polímero super absorvente; elástico nas pernas; de polímero sintético de Lycra; com 2 a 4 Fios; fitas adesivas reguláveis para Fixação; com 4 Fitas; Barreiras Laterais Antivazamento; Indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor em contato com a urina; fragrância de Aloe e Vera; embalado em filme de Polietileno; validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria N°1480/90 do Ministério da Saúde; Atendendo a Resolução GMC N° 36/2004 do Inmetro Referente à Rotulagem.	Master Fral	0,96	3.600,00
05	UN.	225	ABSORVENTE HIGIÊNICO PESSOAL - especificações mínimas: uso externo, para fluxo normal, formato regular com abas, cobertura suave, pacote com 8 unidades.	Charmi	1,60	360,00
10	UN.	1.250	FRALDA DESC. GERIÁTRICA, TAM. PEQUENA, COM ALOE VERA. Fralda Descartável Geriátrica com Aloe e Vera; Formato Anatômico, uso Diurno e Noturno; Tamanho Pequeno; Não Tóxico; Composição Interna de Fibra de Celulose, Polietileno, polipropileno; cobertura externa Impermeável, toque suave; camada Interna Antialérgica; peso do usuário entre 25 e 40 kg; medida da cintura entre 35 a 70 cm; adesivo em termoplástico de polipropileno; polímero super absorvente; elástico nas pernas; de polímero sintético de Lycra; com 2 a 4 Fios; fitas adesivas reguláveis para Fixação; com 4 Fitas; Barreiras Laterais Antivazamento; Indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor em contato com a urina; fragrância de Aloe e Vera; embalado em filme de Polietileno; validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria N°1480/90 do Ministério da Saúde; Atendendo a Resolução GMC N° 36/2004 do Inmetro Referente à Rotulagem. COTA EXCLUSIVA ME E EPP	Master Fral	0,96	1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

12	UN.	2.500	FRALDA DESC. GERIÁTRICA, TAM. GRANDE, COM ALOE VERA Fralda Descartável Geriátrica com Aloe e Vera; Formato Anatômico, uso Diurno e Noturno; Tamanho Grande; Não Tóxico; Composição Interna de Fibra de Celulose, Polietileno, polipropileno; cobertura externa Impermeável, toque suave; camada Interna Antialérgica; peso do usuário entre 75 e 85 kg; medida da cintura de entre 85 a 145 cm; adesivo em termoplástico de polipropileno; polímero super absorvente; elástico nas pernas; de polímero sintético de Lycra; com 2 a 4 Fios; fitas adesivas reguláveis para Fixação; com 4 Fitas; Barreiras Laterais Antivazamento; Indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor em contato com a urina; fragrância de Aloe e Vera; embalado em filme de Polietileno; validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria N°1480/90 do Ministério da Saúde; Atendendo a Resolução GMC N° 36/2004 do Inmetro Referente à Rotulagem. COTA EXCLUSIVA ME E EPP	Master Fral	0,93	2.325,00
13	UN.	2.500	FRALDA DESC. GERIÁTRICA, TAM. EXTRA GRANDE, COM ALOE VERA Fralda Descartável Geriátrica com Aloe e Vera; Formato Anatômico, uso Diurno e Noturno; Tamanho Grande; Não Tóxico; Composição Interna de Fibra de Celulose, Polietileno, polipropileno; cobertura externa Impermeável, toque suave; camada Interna Antialérgica; peso do usuário de acima de 90 kg; medida da cintura entre 115 a 155 cm; adesivo em termoplástico de polipropileno; polímero super absorvente; elástico nas pernas; de polímero sintético de Lycra; com 2 a 4 Fios; fitas adesivas reguláveis para Fixação; com 4 Fitas; Barreiras Laterais Antivazamento; Indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor em contato com a urina; fragrância de Aloe e Vera; embalado em filme de Polietileno; validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria N°1480/90 do Ministério da Saúde; Atendendo a Resolução GMC N° 36/2004 do Inmetro Referente à Rotulagem. COTA EXCLUSIVA ME E EPP	Master Fral	1,14	2.850,00
14	UN.	75	ABSORVENTE HIGIÊNICO PESSOAL - especificações mínimas: uso externo, para fluxo normal, formato regular com abas, cobertura suave, pacote com 8 unidades. COTA EXCLUSIVA ME E EPP	CHARMI	1,60	120,00
15	UN.	1.250	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO - P Fralda descartável Infantil, tamanho Pequeno, gel ultra absorvente, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termo plástico, embalada em pacote com no mínimo 20 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. COTA EXCLUSIVA ME E EPP	BABY WILLY	0,25	312,50
17	UN.	2.500	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO - G Fralda descartável INFANTIL, tamanho Grande, gel ultra absorvente, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacotes com no mínimo 20 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele. COTA EXCLUSIVA ME E EPP	BABY WILLY	0,34	850,00
VALOR TOTAL (R\$)					11.617,50	

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

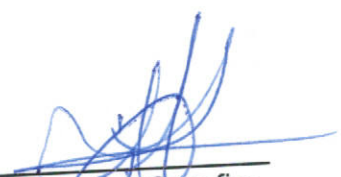
Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 007/2019**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial N° 005/2019**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

Ribeirão Corrente, 18 de março de 2019.


Antônio Miguel Serafim
Prefeito


Etienne Alberto Luiz Siquitelli Silva
Secretario Municipal de Saúde


Borges e Calixto Ltda ME
CNPJ nº: 67.225.862/0001-93
Rua: Florêncio de Abreu, nº 777 – Centro – Ribeirão Corrente/SP
Representante da empresa

Testemunhas:

- 1- Beatriz Ap. Pimenta RG: 49.014.751-3
2- Lida Ap. Panti RG: 40.106.449-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: Borges e Calixto Ltda ME

Ata de Registro de Preços nº: 017/2019

Licitação: Pregão Presencial 005/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E ABSORVENTES, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DE RIBEIRÃO CORRENTE/SP.

ADVOGADO (S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 18 de março de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Etienne Alberto Luiz Siquitelli Silva

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 293.680.388-80 RG: 30.233.754-4

Data de Nascimento: 21/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Alexandre Speretta, 1089 – São Joaquim – Franca/SP

E-mail institucional: saude@ribeiraocorrente.sp.gov.br

E-mail; pessoal: etiennecontato@yahoo.com.br

Telefone(s): (16) 3702 - 4558/9.9999-6297

Assinatura: _____

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9

Data de Nascimento: 02/01/1959

Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP

E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitomiguelserafim@gmail.com

Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Sebastião Donizete Borges

Cargo: Proprietário

CPF: 029.372.358-32 RG: 13.438.046

Data de Nascimento: 22/10/1961

Endereço residencial completo: Rua Florêncio de Abreu, nº777- Centro- Ribeirão Corrente/SP

E-mail pessoal: robertarcb@yahoo.com.br

Telefone(s): (16) 3749-1311 (16) 9.9244-5745

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.